

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ATA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Aos **vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025)**, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, situada à Rua Presidente Juscelino, nº 361 – Centro, reuniram-se os membros da equipe de apoio designada pela Portaria nº **XXX/2025**, para proceder à **análise dos documentos de habilitação e dos projetos de venda** apresentados pelos proponentes na **Chamada Pública nº 001/2025**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar, conforme disposto na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 006/2020.

MANIFESTAÇÕES DURANTE A SESSÃO DE ABERTURA (13/03/2025)

Durante a análise, com base nas manifestações feitas na sessão de abertura ocorrida em **13/03/2025**, o Sr. **Francisco Cassimire de Farias**, representante da **Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Potengi**, apresentou alegações contra os fornecedores **Breno Daniel Alves**, **José Genilson Gomes do Nascimento** e **Pedro Paulo Martins de Oliveira Sales** (grupo informal), alegando ausência de **Alvará de Funcionamento** e **Alvará Sanitário** nos documentos apresentados.

Após análise da equipe de apoio, com base nos itens **3.3 (Fornecedor Individual)** e **3.4 (Grupo Informal)** do edital, foi constatado que os alvarás não são exigidos, bastando a **declaração de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários**, conforme modelo constante no **Anexo V** do edital. Assim, as alegações não prosperaram e os fornecedores foram mantidos como habilitados.

Ainda com base nas alegações apresentadas na sessão de **13/03/2025**, o Sr. **Carlos Alberto Salvador da Silva**, representante da **AFCC – Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas**, apontou que a Associação

do **Projeto de Assentamento e Reforma Agrária Riachão II** não havia apresentado o extrato da **CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar)**.

Contudo, conforme previsão do item **4.5 do edital**, que permite a complementação documental em até 5 dias, o representante da entidade imprimiu o documento **no ato da sessão**, regularizando a situação de imediato.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos, foram considerados **habilitados todos os proponentes** participantes da Chamada Pública:

- **Breno Daniel Alves**
- **José Genilson Gomes do Nascimento**
- **Pedro Paulo Martins de Oliveira Sales** (grupo informal)
- **Associação do Projeto de Assentamento e Reforma Agrária Riachão II**
- **Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas**
- **Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Potengi**

SITUAÇÕES ESPECIAIS SOBRE ITENS

· Os fornecedores **Breno Daniel Alves**, e **Associação do Projeto de Assentamento e Reforma Agrária Riachão II** solicitaram **desistência do Item 12 – CARNE BOVINA SEM OSSO**, que foi, portanto, **considerado fracassado**.

· O **Item 13 – QUEIJO TIPO MUSSARELA** não foi cotado por nenhum proponente, sendo **declarado deserto**.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Em conformidade com o **item 9.1 do edital** e o **§ 3º do art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020**, a seleção dos fornecedores obedeceu à seguinte ordem de prioridade:

1. Fornecedores locais (Santa Maria/RN):

- Breno Daniel Alves
- José Genilson Gomes do Nascimento

2. Grupo formal da Região Imediata:

- Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Potengi
- Pedro Paulo Martins de Oliveira Sales (**Grupo informal**)

3. Grupos formais da Região Intermediária:

- Associação do Projeto de Assentamento e Reforma Agrária Riachão II
- Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas

A divisão dos itens respeitou essa ordem de prioridade, aliada à capacidade de fornecimento e aos preços compatíveis.

PRAZO PARA INTENÇÃO DE RECURSOS

O Município de Santa Maria/RN informa que será concedido o prazo de **3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta ata**, para **apresentação de intenção de recurso**, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação e sua equipe lavraram a presente ata de análise, devidamente assinada, certificando-se que seja publicada no

Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), a fim de garantir a devida publicidade dos atos administrativos.

Santa Maria/RN, 21 de março de 2025.

BRENA MERIZE DIAS

Agente de Contratação

JUECY DA FERNANDES AURINO DA SILVA

Membro Da Equipe De Apoio

JOSÉ DANILO VILELA DE MOURA

Membro Da Equipe De Apoio

ANEXO I – PLANILHA DE DIVISÃO DOS ITENS

A ata contém anexo com **tabela de divisão dos itens** entre os proponentes, especificando a quantidade fornecida por cada um, conforme critérios legais e disponibilidade ofertada.

ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	INDIVIDUAL – BRENO			INDIVIDUAL – JOSÉ GENILSON				COOPERATIVA – POTENGI			
			QUANTIDADE	VAL. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VAL. UNIT. (R\$)	VALOR	TOTAL	QUANTIDADE	VAL. UNIT. (R\$)	VALOR	TOTAL
1	MACAXEIRA – Frescas de ótima qualidade, compacta, firme e de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. BOLO DE OVOS – Ingredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar, margarina, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados ou “embatumados” aspecto	KG	0	R\$ 3,50	R\$ –	660	R\$ 3,50	R\$ 2.310,00	0	R\$ 3,50	R\$ –		
2	massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade.	KG	1000	R\$ 21,52	R\$ 21.520,00	1000	R\$ 21,52	R\$ 21.520,00	0	R\$ 21,52	R\$ –		

3	ALFACE – De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 1Kg cada, acondicionados em sacos plásticos transparentes. Alface fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	0	R\$ 11,00	R\$ –	0	R\$ 11,00	R\$ –	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
	COENTRO – De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada, acondicionados	UNIDADE	0	R\$ 2,00	R\$ –	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00	0	R\$ 2,00	R\$ –
5	em sacos plásticos transparentes (IN NATURA). BATATA DOCE – Frescas de ótima qualidade, compacta, firme e de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	0	R\$ 3,00	R\$ –	0	R\$ 3,00	R\$ –	660	R\$ 3,00	R\$ 1.980,00
	TAPIOCA – Unidade de tapioca pronta sem conservantes, embalada em sacos plásticos transparentes Individuais, frescas, obtidas a partir de matéria prima de primeira qualidade. Serão rejeitados tapiocas queimadas, mal cozidas, amassadas, achatados ou “embatumados”, secas ou com formação de mofo.	Unidade	0	R\$ 5,41	R\$ –	0	R\$ 5,41	R\$ –	13000	R\$ 5,41	R\$ 70.330,00
7	ABACAXI – In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de	KG	0	R\$ 4,00	R\$ –	0	R\$ 4,00	R\$ –	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00

8	DOCE DE LEITE	KG	135	R\$ 21,59	R\$ 2.914,65	135	R\$ 21,59	R\$ 2.914,65	0	R\$ 21,59	R\$ -
	MARACUJÁ AZEDO – Maracujá extra AAA fresco, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica,										
9	perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas. GOIABA – In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0	R\$ 7,71	R\$ -	300	R\$ 7,71	R\$ 2.313,00	300	R\$ 7,71	R\$ 2.313,00
10		KG	0	R\$ 5,66	R\$ -	0	R\$ 5,66	R\$ -	500	R\$ 5,66	R\$ 2.830,00

11	MAMÃO – In Natura, de 1ª qualidade – semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar integras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	0	R\$ 3,30	R\$ –	1300	R\$ 3,30	R\$ 4.290,00	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
----	--	---	----------	-------	------	----------	--------------	-----	----------	------------

Características do produto: carne bovina sem osso, com no máximo 10% de gordura (comprovada mediante laudo), embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, congelada sem gordura e sebo aparente, sem nervos, tendões. Carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagens de 5kg e transportada em temperatura inferior a 5º graus.

12	transparente, congelada, sem	KG	0	R\$ 46,55	R\$ -	0	R\$ 46,55	R\$ -
----	------------------------------	----	---	-----------	-------	---	-----------	-------

Acondicionada em embalagens PVC transparente de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade e peso líquido do produto de 1ª qualidade.

13	embalagens PVC transparente de 2	KG	0	R\$ 45,00	R\$ -	0	R\$ 45,00	R\$ -	0	R\$ 45,00	R\$ -
----	----------------------------------	----	---	-----------	-------	---	-----------	-------	---	-----------	-------

MELANCIA – IN
NATURA, graúda
redonda. Deverá ser
procedente de
espécimes vegetais
genuínos, serem
frescos, ter
atingido o grau
máximo no tamanho,
aroma e cor da
espécie e
variedade,
apresentar grau
máximo de maturação
tal que lhes
permita suportar a

14	manipulação, transporte e	KG	0	R\$ 7,55	R\$ -	722	R\$ 7,55	R\$ 5.451,10	878	R\$ 7,55	R\$ 6.628,90
----	------------------------------	----	---	----------	-------	-----	----------	--------------	-----	----------	--------------

transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.

15	meses, devendo passar pelos	KG	0	R\$ 20,00	R\$ -	0	R\$ 20,00	R\$ -	520	R\$ 20,00	R\$ 10.400,00
----	--------------------------------	----	---	-----------	-------	---	-----------	-------	-----	-----------	---------------

16	registro no Ministério da	KG	0	R\$ 13,09	R\$ -	0	R\$ 13,09	R\$ -	520	R\$ 13,09	R\$ 6.806,80
----	------------------------------	----	---	-----------	-------	---	-----------	-------	-----	-----------	--------------

pré-lavagem e lavagem, seleção, descascamento e preparo do fruto, despulpamento, acabamento ou refino, tanque pulmão, embalagem, congelamento, armazenamento e distribuição).

POLPA DE FRUTA
GOIABA EM PACOTE DE
1 QUILO CADA –
Embalagem com
identificação do
produto, prazo de
validade, prazo de
validade e
Capacidade. O
produto deve ter
registro no
Ministério da
Agricultura. Peso
líquido de 1 Kg.
Validade de até 12
meses, devendo
passar pelos
processos de
beneficiamento
(etapas: recepção,
pré-seleção, pré-
lavagem e lavagem,
seleção,
descascamento e
preparo do fruto,
despolpamento,
acabamento ou
refino, tanque
pulmão, embalagem,
congelamento,
armazenamento e
distribuição).

17		KG	0	R\$ 11,08	R\$ –	0	R\$ 11,08	R\$ –	520	R\$ 11,08	R\$ 5.761,60
----	--	----	---	-----------	-------	---	-----------	-------	-----	-----------	--------------

18	POLPA DE FRUTA CAJÁ EM PACOTE DE 1 QUILO CADA – Embalagem com identificação do produto, prazo de validade, prazo de validade e Capacidade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Peso líquido de 1 Kg. Validade de até 12 meses, devendo passar pelos processos de beneficiamento (etapas: recepção, pré- seleção, pré- lavagem e lavagem, seleção, descascamento e preparo do fruto, despolpamento, acabamento ou refino, tanque pulmão, embalagem, congelamento, armazenamento e distribuição).	KG	0	R\$ 15,72	R\$ –	0	R\$ 15,72	R\$ –	520	R\$ 15,72	R\$ 8.174,40
----	--	----	---	--------------	-------	---	--------------	-------	-----	--------------	-----------------

19	POLPA DE FRUTA ACEROLA EM PACOTE DE 1 QUILO CADA – Embalagem com identificação do produto, prazo de validade, prazo de validade e Capacidade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Peso líquido de 1 Kg. Validade de até 12 meses, devendo passar pelos processos de beneficiamento (etapas: recepção, pré-seleção, pré-lavagem e lavagem, seleção, descascamento e preparo do fruto, despolpamento, acabamento ou refino, tanque pulmão, embalagem, congelamento, armazenamento e distribuição).	KG	0	R\$ 11,05	R\$ –	0	R\$ 11,05	R\$ –	520	R\$ 11,05	R\$ 5.746,00
VALOR TOTAL			R\$ 24.434,65		R\$ 39.998,75			R\$ 137.260,70			

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:97570E28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>